EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 190/10

CONSIDERANDO que a Administração realiza serviços prestativos à comunidade, através de fiscalização nas áreas comerciais, construção civil e terrenos baldios;

CONSIDERANDO entre os nºs. 270 e 290 na Rua Emílio Terciani, no Parque Bela Vista, existe uma construção de alvenaria que está paralisada há mais de 25 anos, e nós não temos conhecimento que algum funcionário da Prefeitura esteve no referido local para fiscalização;

CONSIDERANDO que na atual Legislatura, pelo que se sabe, tornou-se ainda mais difícil cumprir tal fiscalização, pelo fato de o proprietário da obra abandonada fazer parte da Administração, ocupando um cargo de confiança do Alcaide, sendo assim, os seus "amigos" se sentem no direito de fazer o que bem entendem na cidade, e a lei é aplicada como benefício a esses e com todo o rigor, a outros;

CONSIDERANDO que a referida obra vem trazendo muitos prejuízos aos moradores próximos, pela proliferação de insetos e outros bichos, além da falta de segurança em dois aspectos:
Primeiro - Porque o local se transformou em abrigo para os desocupados; e,
Segundo - Porque as paredes parecem estar comprometidas, podendo desabar e prejudicar as casas vizinhas, principalmente os seus moradores;

CONSIDERANDO que no ano passado (2009) o Sr. Arnaldo Ruiz, morador do nº. 290, teve sua residência assaltada três vezes, por causa da referida obra, pois é através da mesma que os ladrões tiveram acesso a sua casa, e esse fato, além de outros transtornos, trouxe ao Sr. Arnaldo um enorme prejuízo financeiro;

CONSIDERANDO que apesar da referida obra estar abandonada há muitos anos, não temos conhecimento se alguma vez o proprietário foi multado.

Por todo o exposto é que, para tentar solucionar definitivamente esse grave problema, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) As Secretarias competentes têm conhecimento do problema aqui abordado?

b) Qual o motivo de os fiscais de obras não fiscalizarem obras como esta?

c) Poderia a Secretaria de Obras nos informar se existe um projeto aprovado da referida obra?

d) A Prefeitura tem o dever de notificar o engenheiro da obra que está abandonada para que tome alguma providência?

e) A Prefeitura poderia efetuar uma ampla limpeza no referido terreno e repassar o custo ao seu proprietário?

f) Por qual motivo os proprietários de terrenos e obras abandonados, como o aqui citado, não são multados?

g) Há a possibilidade de nos informar se as multas, antes de serem impressas, passam pelas mãos do Chefe do Executivo?

h) Haveria a possibilidade de o Senhor Prefeito Municipal fazer uma visita no referido local e constatar o que está acontecendo?

i) Qual é o motivo de existir em nossa cidade terrenos na mesma situação deste aqui citado e os proprietários não serem multados, sendo que muitos compram os terrenos e abandonam, deixando-os apenas para especulação imobiliária, mas, ao mesmo tempo, 'castigam' os vizinhos que ficam irados, principalmente com os governantes que, aparentemente, fazem vistas grossas diante desses fatos que passam a ser uma vergonha para os moradores dos bairros onde existem essas situações.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de abril de 2010

PEDRO NUNES FILHO
Vereador